



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2030ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 04 de março de 2026, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 016/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió-APMC para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática (computadores) destinados à APMC, com a finalidade de assegurar a adequada infraestrutura tecnológica, a continuidade dos serviços administrativos e operacionais e a modernização dos recursos de TI utilizados no âmbito daquela unidade, conforme Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 11/2026/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a contratação, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 014/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001328/2025-14.

3.1.1. Resolução nº 1183/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática (computadores) para a Administração do Porto de Maceió (APMC).

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 017/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2025, firmado entre a CODERN e a empresa INTERFORT Segurança de Valores Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada em dois postos fixos no Porto de Natal, operando em escala 12x36 horas, com cobertura ininterrupta (24 horas por dia, sete dias por semana) nas dependências da CODERN, conforme critérios e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.20 (sms-a-1). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições atualmente pactuadas, sem alterações de valor ou quantitativo, ressalvada eventual repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao exercício de 2026. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.040.000 – Vigilância e Segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 25/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003408/2024-23.

3.2.1. Resolução nº 1184/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2025, firmado entre a CODERN e a empresa INTERFORT Segurança de Valores Ltda.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 010/2026, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de

proteção individual destinados à Segurança e Saúde no Trabalho da CODERN - Fornecimento de macacões para eletricitistas e trabalhadores portuários, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.8 (sms-c-2). A prestação do serviço requerido visa assegurar o cumprimento à NR-6, que obriga o fornecimento de EPI adequado ao risco, bem como na NR-10 e na NR-29, que exigem proteção específica para atividades com risco elétrico e operações portuárias, de modo a garantir a integridade física dos colaboradores da CODERN que trabalham nas instalações do Porto de Natal. Há dotação orçamentária para o projeto “2.204.900.000 - Outros Materiais e Produtos”, conforme comprovante de dotação orçamentária, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000202/2026-11.

3.3.1. Resolução nº 1185/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual destinados à Segurança e Saúde no Trabalho da CODERN.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/03/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 04/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 04/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 05/03/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10957933** e o código CRC **F3B6316D**.



Referência: Processo nº 50902.000350/2026-28



SEI nº 10957933

